

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**DATA:** 05/08/2019

**REFERÊNCIA:** Termo de Colaboração nº 22/2019

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** nº 15/2019

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

**OBJETO DA PARCERIA:** Promover a execução do projeto “**CONVIVENDO E APRENDENDO**” através da contratação de profissionais na área de Psicologia para atender e acompanhar crianças, adolescentes e seus familiares, desenvolvendo habilidades, interesses e promovendo a socialização e interações com o meio social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019 – Publicação no Diário Oficial em 06/08/2019

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 31/07/2019 a 31/12/2019

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, na sala de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Sr<sup>a</sup> da Conceição, após constatação de erro material apresentado pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do termo de colaboração acima mencionado, o item abaixo referenciado:

## 9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover atendimento especializado de Psicologia	<p><b>ONDE SE LÊ:</b> <b>Média de 30 usuários por mês.</b></p> <p><b>LÊ-SE:</b> <b>Média de 15 atendimentos/mês por cada profissional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do contrato de prestação de serviços;</li> <li>- Pesquisa de preço, mínimo de 03 orçamentos;</li> <li>- Recibo de Pagamento Autônomo - RPA;</li> <li>- Comprovante de pagamento INSS;</li> <li>- Comprovante de pagamento através da transferência eletrônica;</li> <li>- Relatório mensal de atividades;</li> <li>- Relatório de horas trabalhadas;</li> <li>-Cópia do Registro Profissional no Conselho competente;</li> <li>-Mapa mensal de atendimento assinado pelo responsável da OSC e pelo profissional</li> <li>- Relatório fotográfico;</li> </ul>

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 22/2019 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 5 de agosto de 2019.

Ana Angélica Prandini de Assis  
Secretária Municipal de Assistência Social

Simone Carvalho  
Prefeita Municipal